



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibaretama, após a realização da sessão e análise do processo, resolve **ADJUDICAR** o objeto da licitação às licitantes vencedoras, na forma do artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520/2002, conforme abaixo:

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº PESRP008.2023SESA-SECRETARIA DE SAÚDE

**OBJETO:** Registro de Preços visando Aquisições de Ambulâncias Zero km Tipo A (Simples Remoção 2023/2023), destinadas ao atendimento dos serviços de atenção ambulatorial hospitalar, junto à Secretaria de Saúde do município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e demais Anexos do Edital.

**Critério de licitação:** Menor Preço.

#### EMPRESA VENCEDORA:

**MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **03.093.776/0003-53**, tel. (85) 9.9601-1247, estabelecida na Rua Dom Luís, nº 807, SL PV21, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, representada pelo Sr. **Francisco Edinardo Freitas** (Representante Comercial - Procuração), inscrito no CPF de Nº **134.967.353-68**. Vencedora do LOTE ÚNICO. Com valor total de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO 2023/2023, furgão, zero km, novo, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados, Motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicomcombustível (flex). Ar condicionado de fábrica na CABINE DO MOTORISTA e PACIENTE, direção hidráulica, travas elétricas e vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual ou automática de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cârter. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009.  ESPECIFICAÇÃO AMBULÂNCIA:  1. ISOLAMENTO / REVESTIMENTO • Isolamento térmico e acústico em manta acústica devidamente montadas nas laterais	UNIDADE	04	PEUGEOT MOD. Parther Rapid.	R\$ 125.000,00	R\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IBARETAMA**



e teto do veículo; • Revestimento interno das laterais, teto, piso e divisória em ABS • Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura, revestido em ABS

2. JANELA LATERAL E VIDROS TRASEIROS FIXOS • Instalação de Janela corrediça PADRÃO AMBULÂNCIA com películas branca e 03 listras transparente na LATERAL DIREITA • Vidros traseiros com aplicação de película PADRÃO AMBULÂNCIA com 03 listras transparentes;

3. MÓVEIS • Armário superior pequeno, com portas deslizantes, sistema de travamento e puxadores, para acondicionamento de utensílios médicos instalado na divisória sobre a cabine do motorista.

4. BANCOS - • Banco em estrutura tubular, com assento e encosto e apoio de cabeça estofados na cor CINZA e cintos de segurança, para 02 (dois) acompanhantes. -

5. MACA - • Maca retrátil com 1800 mm, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, colchonete em espuma revestido em courvim e cintos de segurança, • Kit de inox nos locais de descanso das rodas

6. ELÉTRICA • Iluminação interna composta por 01 (uma) luminária no teto do compartimento de atendimento; • Sinalizador acústico e visual, em barra linear, com sirene eletrônica • Ventilador oscilante

7. SISTEMA DE OXIGENIO • 01 (um) suporte para cilindro de oxigênio de 7 litros, montado confeccionado em aço carbono, com cinta e catraca de fixação do cilindro. • 01 (um) cilindro de oxigênio de 7 litros com válvula e manômetro; • Sistema de oxigênio, composto de régua TRIPLA completa, fluxometro com máscara, chicote para oxigenação, umidificador e frasco aspirador tipo Venturi;

8. EQUIPAMENTOS • Suporte para soro e plasma; • Lixeira

9. GRAFISMO AMBULÂNCIA PADRAO

Os veículos automotores deverão ser novos, zero quilômetro, de primeiro uso, devendo o primeiro emplacamento ocorrer em nome da contratante, não sendo admitida transferência, 2º emplacamento ou qualquer outra situação que descaracterize a condição de veículo novo ou de primeiro uso. Os veículos deverão ser entregues emplacados. Os veículos deverão estar equipados com os itens e acessórios exigidos na especificação acima, bem como outros indicados na

22/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**IBARETAMA**



<p>legislação de trânsito. A garantia mínima será de 1 (um) ano, devendo a assistência técnica ser prestada por concessionário de serviços sediada em Fortaleza/CE, Cidade do Contratante ou Região Metropolitana. A garantia técnica contra defeitos de fabricação será prestada sem ônus para a contratante em Fortaleza/CE, Cidade do contratante ou Região Metropolitana. No entanto, as despesas com revisões periódicas, conforme manual do fabricante, necessárias para a garantia, bem como os serviços de manutenção normal do veículo são de responsabilidade da contratante e não estão inclusas no preço do veículo.</p>					
--	--	--	--	--	--

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o Pregão acima descrito, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado que perfaz o valor global de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**, ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.

Encaminhamos o presente processo às Autoridades Superiores para os devidos fins legais.

Prefeitura Municipal de Ibaretama - CE, em 26 de junho de 2023.

*Rafael Costa Martins*  
**Rafael Costa Martins**

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE